

Rede nº 516/25 Data:

25/11/2025

Assunto: **Projeto Embaixadores da Inclusão**

Interessados: Equipes Gestoras das unidades escolares, professores que atuam no Atendimento Educacional Especializado (AEE), no contraturno ou no AEE expandido, por meio do Projeto Ensino Colaborativo

Prezados(as),

A Diretoria de Educação Especial e Inclusão – DIESPI, ao reconhecer a importância da articulação com as unidades escolares e as Unidades Regionais de Ensino para o avanço na implementação da Política de Educação Especial do Estado de São Paulo – PEE-SP, na perspectiva da educação inclusiva, comunica o lançamento do Projeto Embaixadores da Inclusão.

O projeto tem como objetivo selecionar profissionais da rede estadual para apoiar, participar e propor ações voltadas ao fortalecimento da cultura inclusiva e à implementação efetiva da Política de Educação Especial, em consonância com os princípios estabelecidos no Decreto no 67.635/2023 e na Resolução SEDUC no 129/2025.

Os profissionais selecionados por este processo atuarão em parceria com o Órgão Central, integrando dois Comitês distintos:

- **Comitê de Acompanhamento e Implementação da Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva:** responsável por apoiar e fortalecer a execução das ações da política nas Unidades Regionais de Ensino, promovendo o diálogo entre as equipes regionais e o órgão central, e contribuindo para a consolidação de práticas pedagógicas inclusivas.
- **Comitê de Acompanhamento e Validação de Materiais e Recursos Acessíveis:** responsável por acompanhar, analisar e apoiar a validação de materiais pedagógicos e recursos acessíveis elaborados no âmbito da rede estadual de ensino, garantindo sua adequação pedagógica, acessibilidade e alinhamento às diretrizes da Política de Educação Especial.

Os referidos Comitês têm como finalidade fortalecer a comunicação e a articulação entre a Diretoria de Educação Especial e Inclusão – DIESPI e as Unidades Regionais de Ensino, acompanhando a implementação das ações da política, bem como a elaboração, análise e uso de materiais e recursos pedagógicos acessíveis na rede estadual de ensino.

Período de Inscrição:

- De 19/11/2025 a 28/11/2025 (Etapa 1)
- Inscrições fora do prazo não serão aceitas

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente de forma eletrônica, mediante o preenchimento do formulário disponibilizado neste link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdHScUv6cCo5P9AtnCgtoiVVSm-mDSg-QEgGfye1SwnDcop1w/viewform?usp=dialog>

A ausência ou incompletude das informações acarretará a desclassificação imediata do candidato.

I – Objeto

Seleção de profissionais do Quadro do Magistério para compor o Projeto Embaixadores da Inclusão, com o objetivo de fortalecer as ações da pasta de educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

II – Requisitos Mínimos para Atuar como Embaixador da Inclusão

- Possuir formação na área de Educação Especial ou atuar na área da Educação Especial;
- Ter conhecimento aprofundado da Política de Educação Especial e das normativas vigentes relacionadas à área;
- Ter histórico de atuação voltado ao fortalecimento da Educação Especial;
- Ter disponibilidade para participar:
 - Das reuniões mensais online, realizadas via plataforma Microsoft Teams;
 - Dos encontros presenciais ao longo do ano letivo;
- Manter participação mínima de 95% nos encontros do projeto, considerando como válidas as presenças em momentos síncronos e/ou o cumprimento das atividades previstas para os momentos assíncronos, conforme calendário e orientações divulgadas;
- Ter ciência de que o registro de participação será realizado por meio de listas de presença.

III – Da Inscrição e Análise das Candidaturas

Orientações para inscrição:

- As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de um formulário eletrônico.
- O (a) candidato (a) deverá anexar um portfólio descrevendo sua atuação e as ações desenvolvidas na área da Educação Especial.
- Ao final do formulário, haverá um campo para anexar o currículo profissional, contendo informações sobre formação acadêmica e experiências, tanto na Secretaria da Educação quanto em outras instituições, se for o caso.

Observação: Certifique-se de habilitar o link para que seja possível o acesso.

IV – Perfil e Competências para Atuação como Embaixador da Inclusão

Os profissionais selecionados deverão demonstrar as seguintes competências, visando uma atuação qualificada e alinhada aos princípios da Educação Especial na perspectiva inclusiva:

- Conhecimento técnico aprofundado sobre a Política de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva;
- Comunicação clara, empática e objetiva, tanto escrita quanto verbal, com capacidade de produzir documentos técnicos, relatórios e orientações pedagógicas;
- Proatividade na identificação de demandas e na proposição de soluções inclusivas, com organização e cumprimento de prazos;

- Conhecimento e orientação sobre as normativas legais aplicáveis à Educação Especial;
- Ter perfil colaborativo, atuando de forma integrada com o Órgão Central.

V – Etapas do Processo Seletivo

1. **Etapa 1** – Inscrições;
2. **Etapa 2** – Análise dos currículos e dos portfólios dos profissionais;
3. **Etapa 3** – Entrevistas.

VI – Disposições Gerais

- A inscrição representa apenas a **manifestação de interesse** do candidato, sem qualquer comprometimento prévio com as unidades administrativas (SUART/DIESPI/COESPI);
- O processo seletivo ocorrerá entre os dias **01 e 12/12/2025** (etapas 2 e 3).
- Devido ao grande número de inscrições, **nem todos os candidatos serão contatados**.
- Caso você **não seja chamado até o dia 12/12/2025**, significa que, infelizmente, **não foi selecionado desta vez**.
- Agradecemos antecipadamente a todos os interessados em participar do Projeto Embaixadores da Inclusão. Esperamos contar com sua participação nesta ou em futuras oportunidades.

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – SEDUC-SP, por meio da Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino – SUART e da Diretoria de Educação Especial e Inclusão – DIESPI, reafirma seu compromisso em promover políticas e práticas educacionais que assegurem inclusão, valorizem as singularidades e garantam oportunidades para todos.

Atenciosamente,



ANDRE DIAS DE OLIVEIRA

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE ITAPEVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

deitv@educacao.sp.gov.br | 15 3526-6200 6201

Rua Torquato Raimundo, nº96, Jardim Ferrari - Itapeva/SP

